

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE ILHÉUS



SEEBI
Sindicato dos Bancários de Ilhéus
Filiado à CTB

BASE TERRITORIAL: Aurelino Leal – Camamu – Canavieiras - Itacaré
Maraú – Mascote – Ubaitaba – Una – Uruçuca

Fundado em 13 de janeiro de 1962 (sede própria) Carta Sindical 217.586

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE ILHÉUS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14172555/0001-25, Registro Sindical nº 217586, por seu Presidente abaixo assinado, convoca **todos os trabalhadores bancários e bancárias, sindicalizados e não sindicalizados, dos bancos públicos e privados integrantes da base territorial desta entidade**, para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se no dia **02 de setembro de 2026**, com **Plenária virtual às 19h**, na forma remota, através do sistema ZOOM MEETING, pelo link <https://us02web.zoom.us/j/81163028622?pwd=ZzaO7IHk6di79x8wrKJpZaKjiVXM70.1>, seguida da votação de forma remota/virtual, a partir das **19h do dia 03 de setembro de 2026 até as 12h do dia 04 de setembro de 2026**, por meio da plataforma bancarios.votabem.com.br, cujas informações e orientações para participação estarão disponíveis no site oficial da entidade <https://seebi.com.br>, para apreciação e deliberação acerca da seguinte pauta:

1. Deliberação sobre a proposta apresentada na mesa única de negociação por parte da Comissão de Bancos coordenada pela FENABAN para a renovação das Convenções Coletivas de Trabalho, bem como, sobre a proposta apresentada pelo Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal para renovação dos seus respectivos Acordos Coletivos de Trabalho Aditivos, sendo que, as propostas incluem desconto a ser feito no salário e PLR dos empregados em razão da contratação a ser realizada (contribuição negocial);
2. Avaliação e deliberação, pelos respectivos empregados abrangidos, sobre as propostas apresentadas pelo **Banco do Brasil S.A., pela Caixa Econômica Federal, Banco do Nordeste**, para renovação dos respectivos Acordos Coletivos de Trabalho 2026/2028, bem como de outros bancos públicos federais ou estaduais que tenham apresentado proposta, quando aplicável à base territorial da entidade;
3. Em caso de rejeição das propostas submetidas à Assembleia, deliberação sobre a deflagração de greve por tempo indeterminado, com início a partir das 00h do dia 08 de setembro de 2026.

Ilhéus, 01 de Setembro de 2026.



PRESIDENTE

Luís Roberto Marques Feitosa